

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Edital n.º 795/2018

Aviso de abertura de procedimento concursal de seleção para a contratação de doutorados(as) ao abrigo do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho.

1 — Em reunião do Conselho Científico do dia 22 de junho de 2018, foi deliberado abrir concursos de seleção internacional para 27 lugares de doutorados(as) para o exercício de atividades de investigação nas áreas de Ciências Sociais e/ou Humanidades, em regime de contrato de trabalho a termo incerto, ao abrigo do Código do Trabalho, na Universidade Nova de Lisboa — Faculdade de Ciências Sociais e Humanas (adiante designada como NOVA FCSH). A abertura dos procedimentos concursais, assim como a nomeação dos júris, foram autorizadas por despacho do Sr. Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, de 20 de junho de 2018.

2 — A contratação dos(as) 27 doutorados(as) far-se-á ao abrigo do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, que aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC), e do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual.

3 — Os concursos são abertos ao abrigo do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC para o desempenho das funções realizadas por bolseiros(as) doutorados(as) que cumpram os requisitos de elegibilidade à data de 31 de agosto de 2018.

4 — Nos termos do artigo 5.º do Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro, os contratos a celebrar são remunerados de acordo com o nível remuneratório 33 da TRU, sem prejuízo do disposto no n.º 3 do mesmo artigo.

5 — O local de trabalho situa-se nas instalações da NOVA FCSH, Avenida de Berna n.º 26 C, 1069-061 Lisboa, e/ou noutros locais necessários ao desenvolvimento das atividades de investigação.

6 — Ao concurso podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de doutor(a) em Ciências Sociais ou Humanidades e/ou detentores(as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado a cada um dos lugares a concurso.

7 — A seleção dos(as) doutorados(as) a contratar:

7.1 — Para os 27 lugares de doutorados(as) para o exercício de atividades de investigação, realiza-se através da avaliação do percurso científico e curricular dos(as) candidatos(as) a concurso. Em termos genéricos, esta avaliação incide sobre a relevância, qualidade e atualidade: *a)* da produção científica, cultural e artística dos últimos cinco anos considerada mais relevante pelo(a) candidato(a), associada aos lugares a concurso; *b)* das atividades de investigação desenvolvidas nos últimos cinco anos e consideradas de maior impacto pelo(a) candidato(a), associadas aos lugares a concurso; *c)* das atividades de extensão e de disseminação do conhecimento desenvolvidas nos últimos cinco anos, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas de maior relevância pelo(a) candidato(a), associadas aos lugares a concurso.

8 — O período de cinco anos, a que se refere o número anterior, pode ser aumentado pelo júri, a pedido do(a) candidato(a), quando fundamentado em suspensão da atividade científica por razões socialmente protegidas, nomeadamente por motivos de licença de parentalidade, doença grave prolongada, e outras situações de indisponibilidade para o trabalho legalmente tuteladas.

9 — O sistema de classificação dos(as) candidatas(as) é expresso numa escala de 0 a 100 pontos.

10 — A descrição dos 27 lugares é enumerada de acordo com as Unidades de Investigação da NOVA FCSH na qual os(as) candidatos(as) desenvolverão as suas atividades de investigação.

11 — No âmbito dos concursos de seleção, estão abertos os lugares que se elencam nos números seguintes.

12 — 6 lugares de doutorados(as) para o exercício de atividades de investigação no Centro de Estudos de Sociologia e Estética Musical — CESEM, especificando-se de seguida a descrição de cada lugar, os critérios de avaliação e o respetivo júri.

12.1 — Lugar 1

12.1.1 — Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento *a)* História da Música, centrado na Península Ibérica, particularmente sobre práticas, repertórios e problemáticas musicais compreendidos entre 1450 e 1650; *b)* com os objetivos de aprofundar o conhecimento no domínio escolhido, divulgar os seus resultados e reforçar as atividades e projeção internacional do CESEM. O plano de trabalhos deverá adequar-se ao programa estratégico

do CESEM para 2018-2022 e ter em conta os interesses e a dinâmica interna dos seus grupos de investigação.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/99889/2014

12.2 — Lugar 2

12.2.1 — Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento *a)* Estética ou História da Música, centrado na Europa do Sul, particularmente sobre práticas, repertórios e problemáticas musicais posteriores a 1950, *b)* com os objetivos de aprofundar o conhecimento no domínio escolhido, divulgar os seus resultados e reforçar as atividades e projeção internacional do CESEM. O plano de trabalhos deverá adequar-se ao programa estratégico do CESEM para 2018-2022 e ter em conta os interesses e a dinâmica dos seus grupos de investigação.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa no âmbito do projecto com a referência UID/EAT/00693/2013

12.3 — Lugar 3

12.3.1 — Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento *a)* Psicologia musical envolvendo trabalho no âmbito da infância e primeira infância, *b)* com os objetivos de aprofundar o conhecimento no domínio escolhido, divulgar os seus resultados, dinamizar o Laboratório de Música e Comunicação na Infância (LAMCI) e reforçar as atividades e projeção internacional do CESEM. O plano de trabalhos deverá adequar-se ao programa estratégico do CESEM e ter em conta os interesses e a dinâmica dos seus grupos de investigação.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa no âmbito do projeto com a referência UID/EAT/00693/2013

12.4 — Lugar 4

12.4.1 — Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento *a)* História da Música, particularmente sobre práticas, repertórios, representações e problemáticas anteriores a 1860, centrados no espaço português ou latino-americano, em domínios científicos conectados com a interpretação musical ou de carácter interdisciplinar, *b)* com os objetivos de aprofundar o conhecimento nesse domínio, divulgar os seus resultados e reforçar as atividades e projeção internacional do CESEM. O plano de trabalhos deverá adequar-se ao programa estratégico do CESEM para 2018-2022, contribuindo em particular para a redação da História Temática da Música em Portugal e no Brasil.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/95084/2013

12.5 — Lugar 5

12.5.1 — Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento *a)* História da Música, particularmente sobre práticas, repertórios e problemáticas musicais anteriores a 1300 no sul da Europa, *b)* com os objetivos de aprofundar o conhecimento no domínio escolhido, divulgar os seus resultados e reforçar as atividades e projeção internacional do CESEM. O plano de trabalhos deverá adequar-se ao programa estratégico do CESEM para 2018-2022 e ter em conta os interesses e a dinâmica interna dos seus grupos de investigação.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/104541/2014

12.6 — Lugar 6

12.6.1 — Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento *a)* História da Música, particularmente sobre práticas, repertórios e problemáticas anteriores a 1860 e centradas em Portugal ou no espaço luso-brasileiro, *b)* com os objetivos de aprofundar o conhecimento nesse domínio, divulgar os seus resultados e reforçar as atividades e projeção internacional do CESEM. O plano de trabalhos deverá adequar-se ao programa estratégico do CESEM para 2018-2022, contribuindo em particular para a redação da História Temática da Música em Portugal e no Brasil.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/103848/2014

12.7 — Os critérios da avaliação e seriação dos(as) candidatos(as) são os seguintes:

a) Produção científica, cultural e artística considerada mais relevante pelo(a) candidato(a), associada ao lugar a concurso, sendo avaliada a qualidade intrínseca do respetivo conteúdo (0-50 pontos);

b) Atividades de investigação consideradas de maior impacto pelo(a) candidato(a), associadas ao lugar a concurso, considerando a coordenação e/ou participação em projetos de investigação avaliados por

entidades nacionais ou internacionais; a submissão de candidaturas, aprovadas e não aprovadas; comunicações apresentadas em encontros científicos; atividades de arbitragem científica; a participação em redes e parcerias; a proposta de projeto de investigação e respetivo plano de atividades (0-40 pontos);

c) Atividades de extensão e/ou disseminação consideradas de maior impacto pelo(a) candidato(a), associadas ao lugar a concurso, incluindo a organização de encontros científicos; a elaboração de pareceres, estudos e relatórios para organizações dos sectores público e privado e agentes da sociedade civil; difusão de conhecimento para públicos alargados; apresentação de resultados de investigação em meios de comunicação social (0-10 pontos).

12.8 — Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC, o júri tem a seguinte composição:

Presidente: Doutor Manuel Pedro Ferreira, Professor Associado com Agregação e Diretor da do CESEM, por delegação do Doutor Francisco Caramelo, Professor Catedrático e Diretor da NOVA FCSH;

Vogais efetivos:

Doutora Luísa Cymbron, Professora Associada;
Doutor Paulo Ferreira de Castro, Professor Associado;
Doutora Paula Gomes Ribeiro, Professora Auxiliar;
Doutor David Cranmer, Professor Auxiliar.

13 — 4 lugares de doutorados(as) para o exercício de atividades de investigação no CHAM — Centro de Humanidades, especificando-se de seguida a descrição de cada lugar, os critérios de avaliação e o respetivo júri.

13.1 — Lugar 1

13.1.1 — Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento em a) Línguas e Literaturas, designadamente sobre Literaturas e Culturas Africanas em Língua Portuguesa, b) com os objetivos de reflexão sobre a importância dos estudos africanos na atualidade; análise de questões de cultura contemporânea em África; estudo aprofundado de obras de literatura africana em perspectiva comparada.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa no âmbito do projeto com a referência UID/HIS/04666/2013

13.2 — Lugar 2

13.2.1 — Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento em a) Artes, designadamente sobre o estudo do consumo de objetos artísticos pelas mulheres da família real portuguesa no princípio da época moderna, b) com os objetivos de caracterização desse consumo através da percepção das tendências e da criação de novas necessidades, e avaliação do impacto cultural e político que os objetos tiveram na chegada a outras cortes.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/100597/2014

13.3 — Lugar 3

13.3.1 — Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento em a) História, designadamente sobre a interação entre as duas monarquias ibéricas durante o período compreendido entre os séculos XVI a XVIII, b) com os objetivos do estudo das áreas de contacto entre essas duas monarquias, na Europa, no Mediterrâneo, no espaço Atlântico e na Ásia.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/102497/2014

13.4 — Lugar 4

13.4.1 — Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento em a) Artes, designadamente sobre as representações do poder e da autoridade política na cultura visual dos séculos XVI e XVII, b) com os objetivos do estudo da cultura visual e do estatuto das mulheres na época moderna.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/101729/2014

13.5 — Os critérios da avaliação e seriação dos(as) candidatos(as) são os seguintes:

a) Produção científica, cultural e artística considerada mais relevante pelo(a) candidato(a), associada ao lugar a concurso, sendo avaliada a qualidade intrínseca do respetivo conteúdo (0-50 pontos);

b) Atividades de investigação consideradas de maior impacto pelo(a) candidato(a), associadas ao lugar a concurso, considerando a coordenação e/ou participação em projetos de investigação avaliados por entidades nacionais ou internacionais; a submissão de candidaturas aprovadas e não aprovadas; comunicações apresentadas em encontros científicos; atividades de arbitragem científica; a participação em redes

e parcerias; a proposta de projeto de investigação e respetivo plano de atividades (0-40 pontos);

c) Atividades de extensão e/ou disseminação consideradas de maior impacto pelo(a) candidato(a), associadas ao lugar a concurso, incluindo a organização de encontros científicos; a elaboração de pareceres, estudos e relatórios para organizações dos sectores público e privado e agentes da sociedade civil; difusão de conhecimento para públicos alargados; apresentação de resultados de investigação em meios de comunicação social (0-10 pontos).

13.6 — Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC, o júri tem a seguinte composição:

Presidente: Doutor João Paulo Oliveira e Costa, Professor Catedrático e Diretor do CHAM, por delegação do Doutor Francisco Caramelo, Professor Catedrático e Diretor da NOVA FCSH.

Vogais efetivos:

Doutor Pedro Cardim, Professor Associado com Agregação;
Doutor João Luís Lisboa, Professor Catedrático;
Doutor Luís Bernardo, Professor Auxiliar com Agregação;
Doutora Renata Araújo, Professora Auxiliar.

14 — 2 lugares de doutorados(as) para o exercício de atividades de investigação no Instituto de Estudos de Literatura e Tradição — IELT, especificando-se de seguida a descrição de cada lugar, os critérios de avaliação e o respetivo júri.

14.1 — Lugar 1

14.1.1 — Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento a) em Estudos Literários, focando o Modernismo no contexto dos países de língua portuguesa em relação com outros Modernismos, b) com os objetivos de proceder à inventariação e digitalização das publicações periódicas que serviram de órgão ao Primeiro Modernismo Português (1910-1927), traçando o seu perfil literário e artístico; criar um site com base de dados dedicado à apresentação e difusão crítica desse espólio, passível de ser aumentado progressivamente; investigar criticamente a influência das revistas modernistas europeias em personalidades e publicações portuguesas e lusófonas.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/101758/2014

14.2 — Lugar 2

14.2.1 — Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento a) em na área de Estudos Literários, incidindo sobre a pedagogia literária de Manuel António Pina, b) com os objetivos de revisitar a conceitos e noções relacionados com a questão linguística e textual na obra de Manuel António Pina; relacionar questões de pedagogia propostas pelo autor com as artes plásticas e outras áreas do saber; investigar a relação entre o pensamento crítico e criativo da criança e a aprendizagem e experimentação do uso literário da língua com outras formas de expressão e de interpretação artísticas.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/100810/2014

14.3 — Os critérios da avaliação e seriação dos(as) candidatos(as) são os seguintes:

a) Produção científica, cultural e artística considerada mais relevante pelo(a) candidato(a), associada ao lugar a concurso, sendo avaliada a qualidade intrínseca do respetivo conteúdo (0-50 pontos);

b) Atividades de investigação consideradas de maior impacto pelo(a) candidato(a), associadas ao lugar a concurso, considerando a coordenação e/ou participação em projetos de investigação avaliados por entidades nacionais ou internacionais; a submissão de candidaturas aprovadas e não aprovadas; comunicações apresentadas em encontros científicos; atividades de arbitragem científica; a participação em redes e parcerias; a proposta de projeto de investigação e respetivo plano de atividades (0-40 pontos);

c) Atividades de extensão e/ou disseminação consideradas de maior impacto pelo(a) candidato(a), associadas ao lugar a concurso, incluindo a organização de encontros científicos; a elaboração de pareceres, estudos e relatórios para organizações dos sectores público e privado e agentes da sociedade civil; difusão de conhecimento para públicos alargados; apresentação de resultados de investigação em meios de comunicação social (0-10 pontos).

14.4 — Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC, o júri tem a seguinte composição:

Presidente: Doutora Ana Paiva Morais, Professora Associada com Agregação e Diretora do IELT, por delegação do Doutor Francisco Caramelo, Professor Catedrático e Diretor da NOVA FCSH;

Vogais efetivos:

Doutor Abel Barros Baptista, Professor Catedrático;
Doutora Manuela Parreira, Professora Auxiliar;
Doutora Natividade Pires, Professora Coordenadora;
Doutor Carlos Augusto Ribeiro, Investigador.

15 — 3 lugares de doutorados(as) para o exercício de atividades de investigação no Instituto de Estudos Medievais — IEM, especificando-se de seguida a descrição de cada lugar, os critérios de avaliação e o respetivo júri.

15.1 — Lugar 1

15.1.1 — Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento *a)* em História, particularmente em História Medieval, adequado às linhas estratégicas definidas como prioritárias pelo IEM, *b)* com o objetivo de promover o estudo comparado e interdisciplinar da História e Cultura do Al-Andalus, nomeadamente no que toca aos contactos e relações com o Norte de África e com as restantes unidades políticas da Península Ibérica.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/100519/2014

15.2 — Lugar 2

15.2.1 — Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento *a)* em História, particularmente em História Medieval, adequado às linhas estratégicas definidas como prioritárias pelo IEM, *b)* com o objetivo de desenvolver um estudo comparado e interdisciplinar das relações entre os eclesiásticos e o poder político, concretamente nos círculos políticos e intelectuais próximos da realeza, quer para os reinos ibéricos, quer para as realidades políticas transpirenaicas.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/107887/2015

15.3 — Lugar 3

15.3.1 — Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento *a)* em Arqueologia, particularmente em Arqueologia Medieval, adequado às linhas estratégicas definidas como prioritárias pelo IEM, *b)* com o objetivo de promover um estudo interdisciplinar e comparativo dos territórios rurais da antiga Lusitânia durante a Alta Idade Média, nomeadamente da região da antiga Egítânia entre os séculos IV e VIII; deverá ainda desenvolver a aplicação de metodologias de Informação Geográfica (SIG, LiDAR, Fotogrametria aérea e teledeteção) ao estudo da relação entre o espaço urbano e o rural.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/100124/2014

15.4 — Os critérios da avaliação e seriação dos(as) candidatos(as) são os seguintes:

a) Produção científica, cultural e artística considerada mais relevante pelo(a) candidato(a), associada ao lugar a concurso, sendo avaliada a qualidade intrínseca do respetivo conteúdo (0-50 pontos);

b) Atividades de investigação consideradas de maior impacto pelo(a) candidato(a), associadas ao lugar a concurso, considerando a coordenação e/ou participação em projetos de investigação avaliados por entidades nacionais ou internacionais; a submissão de candidaturas aprovadas e não aprovadas; comunicações apresentadas em encontros científicos; atividades de arbitragem científica; a participação em redes e parcerias; a proposta de projeto de investigação e respetivo plano de atividades (0-40 pontos);

c) Atividades de extensão e/ou disseminação consideradas de maior impacto pelo(a) candidato(a), associadas ao lugar a concurso, incluindo a organização de encontros científicos; a elaboração de pareceres, estudos e relatórios para organizações dos sectores público e privado e agentes da sociedade civil; difusão de conhecimento para públicos alargados; apresentação de resultados de investigação em meios de comunicação social (0-10 pontos).

15.5 — Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC, o júri tem a seguinte composição:

Presidente: Doutora Maria João Violante Branco, Professora Associada e Diretorado IEM, por delegação do Doutor Francisco Caramelo, Professor Catedrático e Diretor da NOVA FCSH;

Vogais efetivos:

Doutora Amélia Aguiar Andrade, Professora Catedrática;
Doutor Bernardo Vasconcelos e Sousa, Professor Associado;
Doutora Catarina Tente, Professora Auxiliar;
Doutora Alicia Miguélez, Professora Auxiliar.

16 — 8 lugares de doutorados(as) para o exercício de atividades de investigação no Instituto de Filosofia da NOVA — IFILNOVA, especificando-se de seguida a descrição de cada lugar, os critérios de avaliação e o respetivo júri.

16.1 — Lugar 1

16.1.1 — Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento *a)* em Filosofia da Educação e Teoria da Argumentação; *b)* de modo a contribuir para o progresso da investigação do IFILNOVA, nas diferentes vertentes do seu projeto estratégico, focado na ação humana e na problemática da construção dos valores nos planos ético, político e estético.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/109331/2015

16.2 — Lugar 2

16.2.1 — Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento *a)* em Filosofia Política, particularmente centrado nas problemáticas do espaço europeu, *b)* de modo a contribuir para o progresso da investigação do IFILNOVA, nas diferentes vertentes do seu projeto estratégico, focado na ação humana e na problemática da construção dos valores nos planos ético, político e estético.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa no âmbito do projeto com a referência UID/FIL/00183/2013

16.3 — Lugar 3

16.3.1 — Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento *a)* em Estética e Lógica, particularmente centrado na Lógica de Port-Royal, *b)* de modo a contribuir para o progresso da investigação do IFILNOVA, nas diferentes vertentes do seu projeto estratégico, focado na ação humana e na problemática da construção dos valores nos planos ético, político e estético.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/110716/2015

16.4 — Lugar 4

16.4.1 — Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento *a)* em Filosofia Contemporânea, particularmente em Filosofia da Cultura e dos Valores, *b)* de modo a contribuir para o progresso da investigação do IFILNOVA, nas diferentes vertentes do seu projeto estratégico, focado na ação humana e na problemática da construção dos valores nos planos ético, político e estético.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/97874/2013

16.5 — Lugar 5

16.5.1 — Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento *a)* em Filosofia, designadamente em Questões da Subjectividade, Schopenhauer; *b)* de modo a contribuir para o progresso da investigação do IFILNOVA, nas diferentes vertentes do seu projeto estratégico, focado na ação humana e na problemática da construção dos valores nos planos ético, político e estético.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/97288/2013

16.6 — Lugar 6

16.6.1 — Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento *a)* em Filosofia, particularmente em Filosofia da Cultura e dos Valores, Nietzsche, *b)* de modo a contribuir para o progresso da investigação do IFILNOVA, nas diferentes vertentes do seu projeto estratégico, focado na ação humana e na problemática da construção dos valores nos planos ético, político e estético.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/96096/2013

16.7 — Lugar 7

16.7.1 — Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento *a)* em Estética e Estudos Artísticos, particularmente centrado nas questões da cidade; *b)* de modo a contribuir para o progresso da investigação do IFILNOVA, nas diferentes vertentes do seu projeto estratégico, focado na ação humana e na problemática da construção dos valores nos planos ético, político e estético.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/95752/2013

16.8 — Lugar 8

16.8.1 — Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento *a)* em Filosofia e Cinema; *b)* de modo a contribuir para o progresso da investigação do IFILNOVA, nas diferentes vertentes do seu projeto estratégico, focado na ação humana e na problemática da construção dos valores nos planos ético, político e estético.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/94290/2013

16.9 — Os critérios de avaliação e seriação dos(as) candidatos(as) são os seguintes:

a) Produção científica, cultural e artística considerada mais relevante pelo(a) candidato(a), associada ao lugar a concurso, sendo avaliada a qualidade intrínseca do respetivo conteúdo (0-50 pontos);

b) Atividades de investigação consideradas de maior impacto pelo(a) candidato(a), associadas ao lugar a concurso, considerando a coordenação e/ou participação em projetos de investigação avaliados por entidades nacionais ou internacionais; a submissão de candidaturas aprovadas e não aprovadas; comunicações apresentadas em encontros científicos; atividades de arbitragem científica; a participação em redes e parcerias; a proposta de projeto de investigação e respetivo plano de atividades (0-40 pontos);

c) Atividade de extensão e/ou disseminação consideradas de maior impacto pelo(a) candidato(a), associada ao lugar a concurso, incluindo a organização de encontros científicos; a elaboração de pareceres, estudos e relatórios para organizações dos sectores público e privado e agentes da sociedade civil; difusão de conhecimento para públicos alargados; apresentação de resultados de investigação em meios de comunicação social (0-10 pontos).

16.10 — Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC, o júri tem a seguinte composição:

Presidente: Doutor António José Duque da Silva Marques, Professor Catedrático e Diretor do IFILNOVA, por delegação do Doutor Francisco Caramelo, Professor Catedrático e Diretor da NOVA FCSH.

Vogais efetivos:

Doutor João Mário Grilo, Professor Catedrático;

Doutor Abel Barros Baptista, Professor Catedrático;

Doutor João Manuel Pardana Constâncio, Professor Associado com Agregação;

Doutora Sofia Miguens Travis, Professora Associada.

17 — 2 lugares de doutorados(as) para o exercício de atividades de investigação no Instituto de História Contemporânea — IHC, especificando-se de seguida a descrição de cada lugar, os critérios de avaliação e o respetivo júri.

17.1 — Lugar 1

17.1.1 — Este lugar destina-se ao desenvolvimento de um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento em *a)* Ciências da Comunicação, particularmente em comunicação política, *b)* com o objetivo de estudar o impacto da participação de mulheres portuguesas nas instituições europeias, no período de 1987 a 2013, através da análise de discursos e narrativas no espaço público, em diferentes suportes, a partir de três núcleos temáticos estruturantes na configuração de práticas e políticas de género: desigualdade e integração; desemprego; intimidação e violência de género.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/101144/2014

17.2 — Lugar 2

17.2.1 — Este lugar destina-se ao desenvolvimento de um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento em *a)* História da Ciência, *b)* com o objetivo de conhecer as problemáticas da política científica portuguesa, respetivas orientações, instituições e atores, entre 1975 e 1997, num contexto comparado das agendas de políticas científicas internacionais.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/84971/2012

17.3 — Os critérios de avaliação e seriação dos(as) candidatos(as) são os seguintes:

a) Produção científica, cultural e artística considerada mais relevante pelo(a) candidato(a), associada ao lugar a concurso, sendo avaliada a qualidade intrínseca do respetivo conteúdo (0-50 pontos);

b) Atividades de investigação consideradas de maior impacto pelo(a) candidato(a), associadas ao lugar a concurso, considerando a coordenação e/ou participação em projetos de investigação avaliados por entidades nacionais ou internacionais; a submissão de candidaturas

aprovadas e não aprovadas; comunicações apresentadas em encontros científicos; atividades de arbitragem científica; a participação em redes e parcerias; a proposta de projeto de investigação e respetivo plano de atividades (0-40 pontos);

c) Atividades de extensão e/ou disseminação consideradas de maior impacto pelo(a) candidato(a), associadas ao lugar a concurso, incluindo a organização de encontros científicos; a elaboração de pareceres, estudos e relatórios para organizações dos sectores público e privado e agentes da sociedade civil; difusão de conhecimento para públicos alargados; apresentação de resultados de investigação em meios de comunicação social (0-10 pontos).

17.4 — Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC, o júri tem a seguinte composição:

Presidente: Pedro Aires Ribeiro da Cunha Oliveira, Professor Auxiliar e Diretor do IHC, por delegação do Doutor Francisco Caramelo, Professor Catedrático e Diretor da NOVA FCSH.

4 Vogais efetivos:

Doutora Maria de Fátima Nunes, Professora Catedrática;

Doutora Maria Inácia Rezola y Palacios Clemente, Professora Adjunta;

Doutor Paulo Jorge Chalante Azevedo Fernandes, Professor Auxiliar;

Doutor Daniel Ribeiro Alves, Professor Auxiliar.

18 — 2 lugares de doutorados(as) para o exercício de atividades de investigação no Instituto de História da Arte — IHA, especificando-se de seguida a descrição de cada lugar, os critérios de avaliação e o respetivo júri.

18.1 — Lugar 1

18.1.1 — Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento em História da Arte, *a)* designadamente nos domínios do Património e da História das Coleções e do Coleccionismo; *b)* de modo a contribuir para o progresso da investigação do Instituto de História da Arte (IHA), nas diferentes vertentes do seu projeto estratégico, focado no estudo da arte da talha em Portugal entre o Liberalismo e a atualidade.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/101835/2014

18.2 — Lugar 2

18.2.1 — Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento em História da Arte, *a)* designadamente no domínio da História da Arte do Barroco; *b)* de modo a contribuir para o progresso da investigação do Instituto de História da Arte (IHA), nas diferentes vertentes do seu projeto estratégico, focado no estudo da pintura de retrato barroca portuguesa reunida em coleções nacionais e internacionais, incluindo o estudo laboratorial dos materiais pictóricos.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/101741/2014

18.3 — Os critérios de avaliação e seriação dos(as) candidatos(as) são os seguintes:

a) Produção científica, cultural e artística considerada mais relevante pelo(a) candidato(a), associada ao lugar a concurso, sendo avaliada a qualidade intrínseca do respetivo conteúdo (0-50 pontos);

b) Atividades de investigação consideradas de maior impacto pelo(a) candidato(a), associadas ao lugar a concurso, considerando a coordenação e/ou participação em projetos de investigação avaliados por entidades nacionais ou internacionais; a submissão de candidaturas aprovadas e não aprovadas; comunicações apresentadas em encontros científicos; atividades de arbitragem científica; a participação em redes e parcerias; a proposta de projeto de investigação e respetivo plano de atividades (0-40 pontos);

c) Atividades de extensão e/ou disseminação consideradas de maior impacto pelo(a) candidato(a), associadas ao lugar a concurso, incluindo a organização de encontros científicos; a elaboração de pareceres, estudos e relatórios para organizações dos sectores público e privado e agentes da sociedade civil; difusão de conhecimento para públicos alargados; apresentação de resultados de investigação em meios de comunicação social (0-10 pontos).

18.4 — Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC o júri tem a seguinte composição:

Presidente: Doutora Joana Cunha Leal, Professora Auxiliar e Diretora do IHA, por delegação do Doutor Francisco Caramelo, Professor Catedrático e Diretor da NOVA FCSH;

Vogais efetivos:

Doutora Raquel Henriques da Silva, Professora Associada;

Doutora Alexandra Curvelo, Professora Auxiliar;

Doutora Margarida Brito Alves, Professora Auxiliar;
Doutor Pedro Flor, Professor Auxiliar.

19 — O processo de candidatura aos lugares supra referidos deverá ser instruído, sob pena de exclusão, com a documentação a seguir indicada, a qual deve ser entregue em suporte digital, designadamente em duas *pen-drives*:

a) Envio de requerimento, disponibilizado em <http://fcsch.unl.pt/faculdade/recursos-humanos/concursos/nao-docentes>, onde conste a menção explícita da referência do procedimento concursal e do lugar em específico a que concorre;

b) Exemplos de certidão comprovativa da obtenção do grau de doutor e do *curriculum* do(a) candidato(a), organizado de acordo com a sistemática patente do número do presente Edital relativo à “avaliação do percurso científico e curricular” do lugar em questão;

c) Exemplos das três publicações consideradas mais relevantes pelo(a) candidato(a), associadas ao lugar;

d) Proposta de projeto de investigação, incluindo plano de publicação científica, atividade de disseminação e captação de financiamento competitivo nacional e internacional, para o lugar a que se candidata (atei ao máximo de 10 páginas).

20 — Caso o(a) candidato(a) pretenda candidatar-se a mais do que um lugar deve apresentar, sob pena de exclusão, candidaturas independentes a cada um dos lugares a concurso.

21 — As candidaturas, devidamente instruídas com os documentos supra mencionados, devem ser entregues no prazo de 30 dias úteis no Núcleo de Expediente e Arquivo da NOVA FCSH (9h-16h30) a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital no *Diário da República*, ou enviadas por correio postal com carimbo da data de expedição até ao último dia do prazo, para a seguinte morada: NOVA FCSH, Avenida de Berna n.º 26 C, 1069-061 Lisboa.

22 — Não serão admitidos a ocupar nenhum dos lugares a concurso, por falta de mérito absoluto, candidatos(as) que não obtenham uma classificação final igual ou superior a 80 pontos.

23 — Tendo os presentes concursos sido abertos ao abrigo do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC para o desempenho das funções realizadas por bolsistas(as) doutorados(as) que cumpram os requisitos de elegibilidade à data de 31 de dezembro de 2017, caso o(a) bolsista(a) não concorra ao lugar a concurso suscitado pela respetiva bolsa, a abertura do mesmo ficará sem qualquer efeito.

24 — A contratação dos vencedores de cada um dos lugares a concurso fica sujeita à condição suspensiva do seu cabimento orçamental, através de financiamento pela FCT relativamente aos custos associados aos contratos de trabalho por meio de celebração de contrato-programa entre a FCT e a NOVA FCSH.

Caso o doutoramento dos vencedores tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o seu reconhecimento deve obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro.

27 de julho de 2018. — O Diretor, *Prof. Doutor Francisco Caramelo*.
311581301

Edital n.º 796/2018

Abertura de procedimento concursal de seleção para a contratação de doutorados/as ao abrigo do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho.

1 — Em reunião do Conselho Científico do dia 16 de fevereiro de 2018, foi deliberado abrir concursos de seleção internacional para 2 lugares de doutorados(as) para o exercício de atividades de investigação nas áreas de Ciências Sociais e/ou Humanidades, em regime de contrato de trabalho a termo incerto, ao abrigo do Código do Trabalho, na Universidade Nova de Lisboa — Faculdade de Ciências Sociais e Humanas (adiante designada como NOVA FCSH). A abertura dos procedimentos concursais, assim como a nomeação do júri, foram autorizadas por despacho do Sr. Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, 30 de julho de 2018.

2 — A contratação dos(as) 2 doutorados(as) far-se-á ao abrigo do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, que aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC), e do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual.

3 — Os concursos são abertos ao abrigo do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC para o desempenho das funções realizadas por bolsistas(as)

doutorados(as) que cumpram os requisitos de elegibilidade à data de 31 de dezembro de 2017.

4 — Nos termos do artigo 5.º do Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro, os contratos a celebrar são remunerados de acordo com o nível remuneratório 33 da TRU, sem prejuízo do disposto no n.º 3 do mesmo artigo.

5 — O local de trabalho situa-se nas instalações da NOVA FCSH, Avenida de Berna n.º 26 C, 1069-061 Lisboa, e/ou noutros locais necessários ao desenvolvimento das atividades de investigação.

6 — Ao concurso podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de doutor(a) em Ciências Sociais ou Humanidades e/ou detentores(as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado a cada um dos lugares a concurso.

7 — A seleção dos(as) doutorados(as) a contratar:

7.1 — Para os 2 lugares de doutorados(as) para o exercício de atividades de investigação, realiza-se através da avaliação do percurso científico e curricular dos(as) candidatos(as) a concurso. Em termos genéricos, esta avaliação incide sobre a relevância, qualidade e atualidade: a) da produção científica, cultural e artística dos últimos cinco anos considerada mais relevante pelo(a) candidato(a), associada aos lugares a concurso; b) das atividades de investigação desenvolvidas nos últimos cinco anos e consideradas de maior impacto pelo(a) candidato(a), associadas aos lugares a concurso; c) das atividades de extensão e de disseminação do conhecimento desenvolvidas nos últimos cinco anos, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas de maior relevância pelo(a) candidato(a), associadas aos lugares a concurso.

8 — O período de cinco anos, a que se refere o número anterior, pode ser aumentado pelo júri, a pedido do(a) candidato(a), quando fundamentado em suspensão da atividade científica por razões socialmente protegidas, nomeadamente por motivos de licença de parentalidade, doença grave prolongada, e outras situações de indisponibilidade para o trabalho legalmente tuteladas.

9 — O sistema de classificação dos(as) candidatos(as) é expresso numa escala de 0 a 100 pontos.

10 — No âmbito dos concursos de seleção, estão abertos os lugares que se elencam nos números seguintes:

10.1 — Lugar 1

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento a) em História Contemporânea, b) com o objetivo de estudar o processo de desmantelamento da polícia política da ditadura de Salazar e Caetano que se seguiu ao golpe de 25 de Abril de 1974, bem como o subsequente processo de justiça política ocorrido na transição para a democracia em Portugal.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/88519/2012.

10.2 — Lugar 2

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento a) em História Contemporânea, no domínio da história e da teoria crítica da fotografia, b) com o objetivo de estudar fotografias da paisagem enquanto lugar comum relativas ao território português na segunda metade do século XX numa visão comparada.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/96267/2013.

11 — Os critérios da avaliação e seriação dos(as) candidatos(as) são os seguintes:

a) Produção científica, cultural e artística considerada mais relevante pelo(a) candidato(a), associada ao lugar a concurso, sendo avaliada a qualidade intrínseca do respetivo conteúdo (0 — 50 pontos);

b) Atividades de investigação consideradas de maior impacto pelo(a) candidato(a), associadas ao lugar a concurso, considerando a coordenação e/ou participação em projetos de investigação avaliados por entidades nacionais ou internacionais; a submissão de candidaturas aprovadas e não aprovadas; comunicações apresentadas em encontros científicos; atividades de arbitragem científica; a participação em redes e parcerias; a proposta de projeto de investigação e respetivo plano de atividades (0 — 40 pontos);

c) Atividades de extensão e/ou disseminação consideradas de maior impacto pelo(a) candidato(a), associadas ao lugar a concurso, incluindo a organização de encontros científicos; a elaboração de pareceres, estudos e relatórios para organizações dos setores público e privado e agentes da sociedade civil; difusão de conhecimento para públicos alargados; apresentação de resultados de investigação em meios de comunicação social (0 — 10 pontos).